



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 - Quissamã - Rio de Janeiro - RJ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 74, II, da Lei nº 14.133/21, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **JULIANO MENEZES DO DESTERRO**, referente à realização do show de "**JULIANO E MARIANO**" para atender a programação do Verão Viver Quissamã 2024, conforme Ofício nº 027/2024 do processo nº 1291/2024.

Quissamã(RJ), 07 de Fevereiro de 2024.


Kitiely Paula Nunes de Freitas
Secretária Municipal de Cultura Patrimônio Histórico e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 027/2024, Processo nº 1291/2024, nos termos do Artigo 74, II, da Lei nº. 14.133/21.

Quissamã(RJ), 07 de Fevereiro de 2024.


Luciano de Almeida Lourenço
Chefe do Gabinete da Prefeita